DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 28 de Março de 2024 - Edição nº 432

SUMÁRIO

- AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA Nº 019/2024.

- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE/2024.

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

- EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DOS CONTRATOS - DISPENSA Nº 008/2024.

- EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO - DISPENSA Nº 014/2024.

- EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

- EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO - DISPENSA Nº 016/2024.

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

- EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

- EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços Nº 06-2024.

- EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO PARA DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
DISPENSA Nº 019/2024

Com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, Inscrito no CNPJ Nº 14.243.463/0001-99, com sede à Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA, por intermédio do Setor de Compras, Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**DIA 03/04/2024, ÀS 17:00 HORAS**
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Publica é o Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Municipio, conforme Termo de Referência (Anexo I).

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tremedal/BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Ação: 12.361.0012: 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1550.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 12.243.0012: 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL
339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1542.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
339039:1500.1002-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
339039:1600.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.243.0020 : 2046 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS
339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Ação: 08.244.0019 : 2049 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV
339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.244.0019 : 2050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF
339039:1660.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1661.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ação: 08.122.0019 : 2051 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
339039:1500.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.0 – DO VALOR

3.1 – O valor para contratação será com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

mail: dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço constante no rodapé desta página , preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 03 de abril de 2024, às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, emse tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública seráapresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta NegativaDe Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da FazendaPública Estadual;
4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constanteno Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal com planilha de composição de custos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tremedal – BA, 28 de março de 2024

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Município.

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS DO OBJETO

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1	HOSPEDAGEM QUARTO SINGLE (PARA UMA PESSOA) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHA INCLUSO	DIÁRIA POR QUARTO	730
2	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLA (PARA DUAS PESSOAS) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHA INCLUSO	DIÁRIA POR QUARTO	100

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Levando em consideração a frequente necessidade de serviços de hospedagem para atender as demandas de acomodação para prefeitura em eventos, bem como aos serviços de assessoria quando em serviço no Município.

3. DA DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aestimativa de preços de que trata o caput poderá será realizada concomitantementeà seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

3.2 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo, apresente o MENOR PREÇO global tendo todas as obrigações do fornecedor em dias com a Receita Federal, Trabalhistas e FGTS.

4. MODELO DA PROPOSTA

4.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório – Anexo II.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

4.2 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesasinerentes à execução do objeto.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A prestação dos serviços de hospedagem deverá ser parcelada de acordo com as necessidades do município. As reservas deverão ser feitas com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante a requisição da secretaria solicitante.

5.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditosorçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias àexecução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo comas condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.

j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumental

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;

f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
9.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representa-la administrativamente sempre que for necessário;
9.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através decorrespondência oficial e anotações;
9.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
9.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ouparcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita,poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano àAdministração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Dar causa à inexecução total do contrato;
d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;
e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;
g)Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

h)Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima,as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês,ou 0,0333% por dia de atraso.
b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada

Tremedal – BA, 15 de março de 2024

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 019/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Município, conforme Termo de Referência

Dados a constar na proposta	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

PROPOSTA:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HOSPEDAGEM QUARTO SINGLE (PARA UMA PESSOA) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHA INCLUSO	DIÁRIA POR QUARTO	730		
2	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLA (PARA DUAS PESSOAS) COM ACOMODAÇÕES CONTENDO: VENTILADOR, TV, INTERNET E BANHEIRO C/ CAFÉ DA MANHA INCLUSO	DIÁRIA POR QUARTO	100		

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 (Sessenta) dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Cidade / Estado,_____de_____de 2024

_____
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO III – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Dispensa Nº 019/2024

Processo Administrativo Nº 026/2024

Objeto: **Contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda do Município, conforme Termo de Referência**

Empresa:

À Comissão de Contratação Tremedal – BA

Por meio deste, formalizamos entrega da documentação abaixo indicada para atendimento do Chamamento Público do objeto acima referido:

1) Proposta de Preços;
2) Regularidade Jurídica e Fiscal:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
c) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Entregue por: _____

Recebido por:_____ TREMEDAL – BA,

Data_____/_____/_____ às _____:_____h.

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**15.774.364,18**	**21,40**	**15.774.364,18**	**21,40**	**57.921.086,51**
RECEITAS CORRENTES	**71.883.425,07**	**71.883.425,07**	**15.774.364,18**	**21,94**	**15.774.364,18**	**21,94**	**56.109.060,89**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**3.574.115,00**	**3.574.115,00**	**435.769,70**	**12,19**	**435.769,70**	**12,19**	**3.138.345,30**
Impostos	2.970.894,11	2.970.894,11	316.920,46	10,67	316.920,46	10,67	2.653.973,65
Taxas	600.950,89	600.950,89	118.849,24	19,78	118.849,24	19,78	482.101,65
Contribuição de Melhoria	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**928.597,16**	**928.597,16**	**72.647,73**	**7,82**	**72.647,73**	**7,82**	**855.949,43**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Valores Mobiliários	924.467,35	924.467,35	72.647,73	7,86	72.647,73	7,86	851.819,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.859,81	1.859,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**3.405,00**	**3.405,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.405,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	**67.362.277,16**	**67.362.277,16**	**15.262.257,74**	**22,66**	**15.262.257,74**	**22,66**	**52.100.019,42**
Transferências da União e de suas Entidades	44.538.427,87	44.538.427,87	11.087.725,80	24,89	11.087.725,80	24,89	33.450.702,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.198.498,15	8.198.498,15	969.059,00	11,82	969.059,00	11,82	7.229.439,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.625.351,14	14.625.351,14	3.205.472,94	21,92	3.205.472,94	21,92	11.419.878,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	-0,00	-0,00	-0,00	0,00	-0,00	0,00	-0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**15.030,75**	**15.030,75**	**3.689,01**	**24,54**	**3.689,01**	**24,54**	**11.341,74**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.270,00	2.270,00	0,57	0,03	0,57	0,03	2.269,43
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	2.569,91	2.569,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569,91
Demais Receitas Correntes	10.490,75	10.490,75	3.688,44	35,16	3.688,44	35,16	6.802,31

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS DE CAPITAL	**1.812.025,62**	**1.812.025,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.812.025,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.135,00**	**1.135,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.135,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**2.270,00**	**2.270,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.270,00**
Alienação de Bens Móveis	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Alienação de Bens Imóveis	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**1.808.620,62**	**1.808.620,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.808.620,62**
Transferências da União e de suas Entidades	1.747.330,62	1.747.330,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.330,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	61.290,00	61.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.290,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**15.774.364,18**	**21,40**	**15.774.364,18**	**21,40**	**57.921.086,51**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**15.774.364,18**	**0,00**	**15.774.364,18**	**0,00**	**57.921.086,51**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**15.774.364,18**	**21,40**	**15.774.364,18**	**21,40**	**57.921.086,51**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**			**0,00**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**39.835.712,27**	**39.835.712,27**	**33.859.738,42**	**8.577.580,97**	**8.577.580,97**	**65.117.869,72**	**8.074.479,81**	**0,00**
DESPESA CORRENTES	**70.010.496,97**	**69.602.068,71**	**37.808.231,64**	**37.808.231,64**	**31.793.837,07**	**7.874.144,54**	**7.874.144,54**	**61.727.924,17**	**7.435.183,41**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.672.569,00	36.609.085,78	25.071.911,51	25.071.911,51	11.537.174,27	4.902.582,20	4.902.582,20	31.706.503,58	4.902.582,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.335.657,97	32.990.712,93	12.736.320,13	12.736.320,13	20.254.392,80	2.971.562,34	2.971.562,34	30.019.150,59	2.532.601,21	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.335.657,97	32.990.712,93	12.736.320,13	12.736.320,13	0,00	2.971.562,34	2.971.562,34	0,00	2.532.601,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.683.818,72**	**4.092.246,98**	**2.027.480,63**	**2.027.480,63**	**2.064.766,35**	**703.436,43**	**703.436,43**	**3.388.810,55**	**639.296,40**	**0,00**
INVESTIMENTOS	2.128.593,50	2.537.021,76	825.286,68	825.286,68	1.711.735,08	64.113,40	64.113,40	2.472.908,36	64.113,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.555.225,22	1.555.225,22	1.202.193,95	1.202.193,95	353.031,27	639.323,03	639.323,03	915.902,19	575.183,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.135,00**	**1.135,00**			**1.135,00**			**1.135,00**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**39.835.712,27**	**39.835.712,27**	**33.859.738,42**	**8.577.580,97**	**8.577.580,97**	**65.117.869,72**	**8.074.479,81**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**39.835.712,27**	**39.835.712,27**	**33.859.738,42**	**8.577.580,97**	**8.577.580,97**	**65.117.869,72**	**8.074.479,81**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**7.196.783,21**		**7.699.884,37**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**39.835.712,27**	**39.835.712,27**	**33.859.738,42**	**8.577.580,97**	**15.774.364,18**	**65.117.869,72**	**15.774.364,18**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**			**0,00**			**0,00**		

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**39.835.712,27**	**39.835.712,27**	**100,00**	**33.859.738,42**	**8.577.580,97**	**8.577.580,97**	**100,00**	**65.117.869,72**	**0,00**
01 - LEGISLATIVA	**2.968.552,66**	**2.968.552,66**	**1.886.991,47**	**1.886.991,47**	**4,74**	**1.081.561,19**	**335.899,12**	**335.899,12**	**3,92**	**2.632.653,54**	**0,00**
01.031 - Acao Legislativa	2.968.552,66	2.968.552,66	1.886.991,47	1.886.991,47	4,74	1.081.561,19	335.899,12	335.899,12	3,92	2.632.653,54	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**548.019,88**	**534.291,48**	**373.500,00**	**373.500,00**	**0,94**	**160.791,48**	**55.539,92**	**55.539,92**	**0,65**	**478.751,56**	**0,00**
03.092 - Representacao Judicial e Extrajudicial	548.019,88	534.291,48	373.500,00	373.500,00	0,94	160.791,48	55.539,92	55.539,92	0,65	478.751,56	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**6.266.912,22**	**6.096.541,72**	**4.211.561,16**	**4.211.561,16**	**10,57**	**1.884.980,56**	**789.546,61**	**789.546,61**	**9,20**	**5.306.995,11**	**0,00**
04.122 - Administracao Geral	5.879.039,21	5.709.803,71	3.908.290,88	3.908.290,88	9,81	1.801.512,83	735.095,03	735.095,03	8,57	4.974.708,68	0,00
04.123 - Administracao Financeira	320.259,71	319.124,71	263.870,28	263.870,28	0,66	55.254,43	48.701,58	48.701,58	0,57	270.423,13	0,00
04.124 - Controle Interno	67.613,30	67.613,30	39.400,00	39.400,00	0,10	28.213,30	5.750,00	5.750,00	0,07	61.863,30	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**5.675,00**	**5.675,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.675,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.675,00**	**0,00**
06.451 - Infra-Estrutura Urbana	5.675,00	5.675,00	0,00	0,00	0,00	5.675,00	0,00	0,00	0,00	5.675,00	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.047.295,08**	**1.049.897,08**	**633.294,25**	**633.294,25**	**1,59**	**416.602,83**	**83.772,36**	**83.772,36**	**0,98**	**966.124,72**	**0,00**
08.122 - Administracao Geral	478.216,16	478.216,16	300.037,96	300.037,96	0,75	178.178,20	31.488,49	31.488,49	0,37	446.727,67	0,00
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	23.226,81	23.226,81	8.494,98	8.494,98	0,02	14.731,83	8.158,98	8.158,98	0,10	15.067,83	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	545.852,11	548.454,11	324.761,31	324.761,31	0,82	223.692,80	44.124,89	44.124,89	0,51	504.329,22	0,00
10 - SAÚDE	**17.136.177,94**	**17.245.295,02**	**8.958.727,52**	**8.958.727,52**	**22,49**	**8.286.567,50**	**2.263.995,17**	**2.263.995,17**	**26,39**	**14.981.299,85**	**0,00**
10.122 - Administracao Geral	8.031.628,77	8.071.790,85	4.512.331,72	4.512.331,72	11,33	3.559.459,13	1.007.434,00	1.007.434,00	11,74	7.064.356,85	0,00
10.125 - Normatizacao e Fiscalizacao	6.810,00	5.685,00	0,00	0,00	0,00	5.685,00	0,00	0,00	0,00	5.685,00	0,00
10.301 - Atencao Basica	5.416.211,17	5.434.526,17	3.078.530,70	3.078.530,70	7,73	2.355.995,47	894.041,23	894.041,23	10,42	4.540.484,94	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.035.047,37	3.085.047,37	838.823,76	838.823,76	2,11	2.246.223,61	173.302,16	173.302,16	2,02	2.911.745,21	0,00
10.303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	66.929,33	66.929,33	41.833,34	41.833,34	0,11	25.095,99	37.833,34	37.833,34	0,44	29.095,99	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	579.551,30	581.316,30	487.208,00	487.208,00	1,22	94.108,30	151.384,44	151.384,44	1,76	429.931,86	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**27.072.352,64**	**27.061.252,64**	**15.516.229,37**	**15.516.229,37**	**38,95**	**11.545.023,27**	**3.068.276,60**	**3.068.276,60**	**35,77**	**23.992.976,04**	**0,00**
12.125 - Normatizacao e Fiscalizacao	5.675,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00
12.126 - Tecnologia da Informacao	9.329,70	8.229,70	0,00	0,00	0,00	8.229,70	0,00	0,00	0,00	8.229,70	0,00
12.128 - Formacao de Recursos Humanos	7.945,00	7.945,00	0,00	0,00	0,00	7.945,00	0,00	0,00	0,00	7.945,00	0,00
12.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	85.157,94	85.157,94	6.820,00	6.820,00	0,02	78.337,94	0,00	0,00	0,00	85.157,94	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	26.958.070,60	26.958.070,60	15.509.409,37	15.509.409,37	38,93	11.448.661,23	3.068.276,60	3.068.276,60	35,77	23.889.794,00	0,00
12.366 - Educacao de Jovens e Adultos	6.174,40	34,40	0,00	0,00	0,00	34,40	0,00	0,00	0,00	34,40	0,00
13 - CULTURA	**800.383,22**	**800.383,22**	**400,00**	**400,00**	**0,00**	**799.983,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.383,22**	**0,00**
13.392 - Difusao Cultural	800.383,22	800.383,22	400,00	400,00	0,00	799.983,22	0,00	0,00	0,00	800.383,22	0,00
15 - URBANISMO	**12.217.734,70**	**12.280.393,12**	**5.851.393,29**	**5.851.393,29**	**14,69**	**6.428.999,83**	**878.168,76**	**878.168,76**	**10,24**	**11.402.224,36**	**0,00**
15.122 - Administracao Geral	11.424.224,39	11.489.017,81	5.516.479,89	5.516.479,89	13,85	5.972.537,92	783.551,60	783.551,60	9,13	10.705.466,21	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	448.385,00	448.385,00	104.113,40	104.113,40	0,26	344.271,60	64.113,40	64.113,40	0,75	384.271,60	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	7.810,00	5.675,00	0,00	0,00	0,00	5.675,00	0,00	0,00	0,00	5.675,00	0,00
15.751 - Conservacao de Energia	337.315,31	337.315,31	230.800,00	230.800,00	0,58	106.515,31	30.503,76	30.503,76	0,36	306.811,55	0,00
17 - SANEAMENTO	**301.674,40**	**356.700,80**	**89.875,40**	**89.875,40**	**0,23**	**266.825,40**	**57.312,55**	**57.312,55**	**0,67**	**299.388,25**	**0,00**
17.511 - Saneamento Basico Rural	4.405,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00	4.405,00	0,00
17.512 - Saneamento Basico Urbano	101.514,40	98.912,40	200,00	200,00	0,00	98.712,40	0,00	0,00	0,00	98.912,40	0,00
17.544 - Recursos Hidricos	195.755,00	253.383,40	89.675,40	89.675,40	0,23	163.708,00	57.312,55	57.312,55	0,67	196.070,85	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**126.808,93**	**126.808,93**	**49.822,00**	**49.822,00**	**0,13**	**76.986,93**	**36.884,40**	**36.884,40**	**0,43**	**89.924,53**	**0,00**
18.542 - Controle Ambiental	126.808,93	126.808,93	49.822,00	49.822,00	0,13	76.986,93	36.884,40	36.884,40	0,43	89.924,53	0,00
20 - AGRICULTURA	**1.148.737,61**	**1.124.302,61**	**415.353,86**	**415.353,86**	**1,04**	**708.948,75**	**115.268,78**	**115.268,78**	**1,34**	**1.009.033,83**	**0,00**
20.544 - Recursos Hidricos	232.540,00	232.540,00	0,00	0,00	0,00	232.540,00	0,00	0,00	0,00	232.540,00	0,00
20.605 - Abastecimento	680.387,61	685.675,97	389.353,86	389.353,86	0,98	296.322,11	89.268,78	89.268,78	1,04	596.407,19	0,00

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	235.810,00	206.086,64	26.000,00	26.000,00	0,07	180.086,64	26.000,00	26.000,00	0,30	180.086,64	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	**7.836,47**	**7.836,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.836,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.836,47**	**0,00**
24.131 - Comunicacao Social	7.836,47	7.836,47	0,00	0,00	0,00	7.836,47	0,00	0,00	0,00	7.836,47	0,00
26 - TRANSPORTE	**1.711.054,23**	**1.701.284,23**	**172.200,00**	**172.200,00**	**0,43**	**1.529.084,23**	**91.957,80**	**91.957,80**	**1,07**	**1.609.326,43**	**0,00**
26.782 - Transporte Rodoviario	1.711.054,23	1.701.284,23	172.200,00	172.200,00	0,43	1.529.084,23	91.957,80	91.957,80	1,07	1.609.326,43	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**46.019,14**	**46.019,14**	**50,00**	**50,00**	**0,00**	**45.969,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.019,14**	**0,00**
27.122 - Administracao Geral	46.019,14	46.019,14	50,00	50,00	0,00	45.969,14	0,00	0,00	0,00	46.019,14	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.289.081,57**	**2.289.081,57**	**1.676.313,95**	**1.676.313,95**	**4,21**	**612.767,62**	**800.958,90**	**800.958,90**	**9,34**	**1.488.122,67**	**0,00**
28.846 - Outros Encargos Especiais	2.289.081,57	2.289.081,57	1.676.313,95	1.676.313,95	4,21	612.767,62	800.958,90	800.958,90	9,34	1.488.122,67	0,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1.135,00**	**1.135,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.135,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.135,00**	**0,00**
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	1.135,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**73.695.450,69**	**73.695.450,69**	**39.835.712,27**	**39.835.712,27**	**100,00**	**33.859.738,42**	**8.577.580,97**	**8.577.580,97**	**100,00**	**65.117.869,72**	**0,00**

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.893.069,00**	**5.662.353,88**	**6.722.233,00**	**6.235.916,48**	**6.660.119,94**	**6.969.906,28**	**5.835.680,89**	**6.174.025,34**	**7.406.559,48**	**10.430.719,18**	**8.980.220,55**	**8.409.720,35**	**85.380.524,37**	**71.883.425,07**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.293,55	204.410,01	270.659,73	270.144,48	303.115,65	342.140,19	279.424,85	237.086,71	203.010,18	694.294,86	126.372,01	309.397,69	3.491.349,91	3.574.115,00
IPTU	20.553,67	8.515,66	15.828,25	26.606,64	36.705,12	57.429,20	31.864,78	13.968,08	15.332,14	11.179,35	12.759,51	4.161,55	254.903,95	258.327,65
ISS	49.254,92	37.211,04	40.851,46	55.587,86	53.909,64	93.638,59	69.857,26	48.693,32	71.039,23	102.558,70	34.415,12	35.102,68	692.119,82	865.276,14
ITBI	0,00	0,00	3.000,00	1.800,00	6.450,00	12.266,91	1.050,00	2.760,00	3.600,00	0,00	2.550,00	60.422,88	93.899,79	36.059,29
IRRF	136.201,78	132.104,94	174.749,45	146.265,68	184.643,48	165.624,66	164.560,30	159.880,47	103.351,17	572.009,04	34.698,08	132.810,64	2.106.899,69	1.811.231,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.283,18	26.578,37	36.230,57	39.884,30	21.407,41	13.180,83	12.092,51	11.784,84	9.687,64	8.547,77	41.949,30	76.899,94	343.526,66	603.220,89
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.178,42	35.645,56	41.839,96	35.282,25	30.830,69	30.163,07	22.401,02	23.064,24	19.246,53	28.989,51	26.025,48	46.622,25	389.288,98	928.597,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.178,42	35.645,56	41.839,96	35.282,25	30.830,69	30.163,07	22.401,02	23.064,24	19.246,53	28.989,51	26.025,48	46.622,25	389.288,98	924.467,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.129,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.405,00
Tranferências Correntes	5.592.597,03	5.422.298,31	6.409.733,31	5.930.489,75	6.322.849,93	6.597.603,02	5.533.855,02	5.912.283,75	7.184.302,77	9.707.434,41	8.824.134,05	8.053.700,41	81.491.281,76	67.362.277,16
Cota-Parte do FPM	2.195.158,18	2.509.750,86	2.789.991,00	2.605.830,68	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	4.310.730,64	2.922.155,74	3.973.404,09	33.782.694,58	26.991.129,17
Cota-Parte do ICMS	406.829,08	431.477,89	583.723,94	420.570,39	483.434,89	503.637,37	469.620,83	572.764,88	429.180,11	696.698,37	583.183,82	493.726,55	6.074.848,12	7.103.480,75
Cota-Parte do IPVA	14.525,63	21.722,70	30.061,96	26.510,90	30.669,90	35.447,25	37.401,40	37.267,02	18.526,86	12.472,30	27.604,35	76.732,77	368.943,04	292.304,88
Cota-Parte do ITR	35,19	174,94	15.736,68	534,62	127,39	403,89	2.949,46	4.939,46	227,45	383,47	192,47	884,82	26.589,84	4.160,60
Transferências da LC 61/1989	2.450,71	2.612,62	2.349,43	2.929,68	2.661,71	2.369,18	3.070,47	3.430,11	2.810,55	3.059,82	3.265,08	3.395,86	34.405,22	35.589,05
Transferências do FUNDEB	1.117.282,96	1.137.327,29	1.401.041,33	1.146.231,46	1.098.382,70	1.207.387,48	1.052.366,26	1.129.964,73	1.323.820,86	1.595.613,96	1.509.509,01	1.695.963,93	15.414.891,97	14.625.351,14
Outras Transferencias Correntes	1.856.315,28	1.319.232,01	1.586.829,97	1.727.882,02	1.500.764,51	2.638.639,29	1.715.862,41	2.071.801,69	2.695.290,99	3.088.475,85	3.778.223,58	1.809.592,39	25.788.908,99	18.310.261,57
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.323,67	0,00	0,00	1.590,64	0,00	0,40	3.689,01	0,00	8.603,72	15.030,75
DEDUÇÕES (II)	**523.309,51**	**592.625,13**	**683.902,56**	**610.689,14**	**478.605,86**	**549.841,27**	**486.769,37**	**541.417,30**	**632.475,93**	**739.231,45**	**706.627,15**	**908.949,57**	**7.454.444,24**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	523.309,51	592.625,13	683.902,56	610.689,14	478.605,86	549.841,27	486.769,37	541.417,30	632.475,93	739.231,45	706.627,15	908.949,57	7.454.444,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.369.759,49**	**5.069.728,75**	**6.038.330,44**	**5.625.227,34**	**6.181.514,08**	**6.420.065,01**	**5.348.911,52**	**5.632.608,04**	**6.774.083,55**	**9.691.487,73**	**8.273.593,40**	**7.500.770,78**	**77.926.080,13**	**71.883.425,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	102.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.869.759,49**	**5.069.728,75**	**6.038.330,44**	**5.625.227,34**	**6.181.514,08**	**6.420.065,01**	**5.348.911,52**	**5.632.608,04**	**6.774.083,55**	**9.691.487,73**	**8.273.593,40**	**7.500.770,78**	**77.426.080,13**	**71.781.425,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.869.759,49**	**5.069.728,75**	**6.038.330,44**	**5.625.227,34**	**6.181.514,08**	**6.420.065,01**	**5.348.911,52**	**5.632.608,04**	**6.774.083,55**	**9.691.487,73**	**8.273.593,40**	**7.500.770,78**	**77.426.080,13**	**71.781.425,07**

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.0
Outros Aportes para o RPPS	0.0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.0
Recursos para Formação de Reserva	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**71.883.425,07**	**15.774.364,18**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.574.115,00	435.769,70
IPTU	258.327,65	16.921,06
ISS	865.276,14	69.517,80
ITBI	36.059,29	62.972,88
IRRF	1.811.231,03	167.508,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	603.220,89	118.849,24
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	928.597,16	72.647,73
Aplicações Financeiras (II)	924.467,35	72.647,73
Outras Receitas Patrimoniais	4.129,81	0,00
Transferências Correntes	67.362.277,16	15.262.257,74
Cota-Parte do FPM	26.989.994,17	5.516.447,91
Cota-Parte do ICMS	7.103.480,75	861.528,33
Cota-Parte do IPVA	292.304,88	83.469,80
Cota-Parte do ITR	4.160,60	861,85
Transferências da LC 61/1989	35.589,05	6.660,94
Transferências do FUNDEB	20.362.377,68	7.169.326,64
Outras Transferências Correntes	12.574.370,03	1.623.962,27
Demais Receitas Correntes	18.435,75	3.689,01
Outras Receitas Financeiras (III)	7.920,84	3.688,44
Receitas Correntes Restantes	10.514,91	0,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**70.951.036,88**	**15.698.028,01**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**1.812.025,62**	**0,00**
Operações de Crédito (VIII)	1.135,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.808.620,62	0,00
Convênios	588.972,89	0,00
Outras Transferências de Capital	1.219.647,73	0,00
Outras Receitas de Capital	2.270,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.270,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**1.810.890,62**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**70.951.036,88**	**15.698.028,01**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**72.761.927,50**	**15.698.028,01**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**69.602.068,71**	**37.808.231,64**	**7.874.144,54**	**7.435.183,41**	**1.739.474,25**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	36.609.085,78	25.071.911,51	4.902.582,20	4.902.582,20	393,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.990.712,93	12.736.320,13	2.971.562,34	2.532.601,21	1.739.080,61	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.990.712,93	12.736.320,13	2.971.562,34	2.532.601,21	1.739.080,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**69.599.798,71**	**37.808.231,64**	**7.874.144,54**	**7.435.183,41**	**1.739.474,25**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**4.092.246,98**	**2.027.480,63**	**703.436,43**	**639.296,40**	**44.866,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	2.537.021,76	825.286,68	64.113,40	64.113,40	44.866,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.555.225,22	1.202.193,95	639.323,03	575.183,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**2.537.021,76**	**825.286,68**	**64.113,40**	**64.113,40**	**44.866,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**1.135,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**72.137.955,47**	**38.633.518,32**	**7.938.257,94**	**7.499.296,81**	**1.784.340,25**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**72.137.955,47**	**38.633.518,32**	**7.938.257,94**	**7.499.296,81**	**1.784.340,25**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	**6.414.390,95**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	**6.414.390,95**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	72.647,73

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**6.487.038,68**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre / 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**29.244.706,81**	**29.244.706,81**
DEDUÇÕES (XL)	**500.666,97**	**8.958.174,35**
Disponibilidade de Caixa	143.956,12	7.850.275,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.280.029,60	9.350.046,93
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.940.010,23	155.669,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.196.063,25	1.344.101,65
Demais Haveres Financeiros	356.710,85	1.107.899,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**28.744.039,84**	**20.286.532,46**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**8.457.507,38**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb) (XLIb - XLIa)	1.784.340,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**10.241.847,63**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**10.169.199,90**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Soma	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Soma	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (NÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	51.166,00	1.888.844,23	1.940.010,23	1.784.340,25	0,00	155.669,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.669,98
PODER EXECUTIVO	51.166,00	1.888.844,23	1.940.010,23	1.784.340,25	0,00	155.669,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.669,98
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.166,00	1.888.844,23	1.940.010,23	1.784.340,25	0,00	155.669,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.669,98

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**2.970.894,11**	**316.920,46**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	258.327,65	16.921,06
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.059,29	62.972,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	865.276,14	69.517,80
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.811.231,03	167.508,72
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**34.457.750,92**	**8.089.557,15**
2.1 - Cota-Parte FPM	26.991.129,17	6.895.559,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.988.859,17	6.895.559,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.270,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.103.480,75	1.076.910,37
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.589,05	6.660,94
2.4 - Cota-Parte ITR	4.160,60	1.077,29
2.5 - Cota-Parte IPVA	292.304,88	104.337,12
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.086,47	5.011,60
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**37.428.645,03**	**8.406.477,61**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.884.878,89**	**1.616.909,11**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**2.472.282,37**	**484.710,29**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**20.600.560,53**	**7.194.967,16**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.863.533,99	3.231.113,46
6.1.1 - Principal	14.625.351,14	3.205.472,94
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	238.182,85	25.640,52
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.431.400,44	1.557.466,74
6.2.1 - Principal	1.431.400,44	1.557.466,74
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.304.491,10	2.331.856,66
6.3.1 - Principal	4.304.491,10	2.331.856,66
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.135,00	74.530,30
6.4.1 - Principal	1.135,00	74.530,30
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.740.472,25**	**1.588.563,83**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**8.139,85**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	8.139,85
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**7.203.107,01**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	20.762.072,83	13.600.673,28	2.664.220,97	2.664.220,97	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.976.503,88	11.088.000,00	2.140.270,59	2.140.270,59	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.976.503,88	11.088.000,00	2.140.270,59	2.140.270,59	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.785.568,95	2.512.673,28	523.950,38	523.950,38	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.753.597,95	2.505.853,28	523.950,38	523.950,38	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	31.971,00	6.820,00	0,00	0,00	0,00

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.600.673,28	2.664.220,97	2.664.220,97	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.315.130,00	2.287.535,78	2.287.535,78	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.261.543,28	376.685,19	376.685,19	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.088.000,00	2.140.270,59	2.140.270,59	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	150.223,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3o - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.984.305,80	2.140.270,59	2.140.270,59	30,06
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	349.778,50	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	719.496,72	4.530.746,19	4.530.746,19	3.811.249,47	62,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.630.672,27	1.477.422,14	284.024,94	198.935,95	0,00
20.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.630.672,27	1.477.422,14	284.024,94	198.935,95	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.360.774,10	15.071.275,42	2.948.245,91	2.863.156,92	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.360.774,10	15.071.275,42	2.948.245,91	2.863.156,92	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	284.024,94
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.616.909,11
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	3.811.249,47
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	-1.910.315,42

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.101.619,40	-1.910.315,42	-22,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.812.679,16	223.584,88
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.242.909,16	219.154,46
31.1.1 - Salário-Educação	630.543,26	217.586,14
31.1.2 - PDDE	113.852,75	113.852,75
31.1.3 - PNAE	276.329,35	1.431,68
31.1.4 - PNATE	222.183,80	23,06
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	569.770,00	4.430,42
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.597.365,30	438.133,95	120.030,69	120.030,69	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.597.296,50	438.133,95	120.030,69	120.030,69	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.061.252,64	15.516.229,37	3.068.276,60	2.983.187,61	0,00
33.1 - Despesas Correntes	26.260.439,76	15.216.006,09	3.068.276,60	2.983.187,61	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.871.687,78	13.788.869,76	2.715.003,18	2.715.003,18	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.388.751,98	1.427.136,33	353.273,42	268.184,43	0,00
33.2 - Despesas de Capital	800.812,88	300.223,28	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	800.812,88	300.223,28	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	8.139,85	287.220,60
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.194.967,16	217.586,14
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.664.220,97	109.974,42
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.538.886,04	394.832,32
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.538.886,04	394.832,32

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**1.135,00**	**0,00**	**1.135,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**4.092.246,98**	**2.027.480,63**	**2.064.766,35**
Investimentos	2.537.021,76	825.286,68	1.711.735,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.555.225,22	1.202.193,95	353.031,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**4.092.246,98**	**2.027.480,63**	**2.064.766,35**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**4.091.111,98**	**2.027.480,63**	**2.063.631,35**

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**2.270,00**	**0,00**	**2.270,00**
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.135,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.135,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (h)	2023 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.970.894,11**	**2.970.894,11**	**316.920,46**	**10,67**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	258.327,65	258.327,65	16.921,06	6,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.059,29	36.059,29	62.972,88	174,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	865.276,14	865.276,14	69.517,80	8,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.811.231,03	1.811.231,03	167.508,72	9,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**34.424.394,45**	**34.424.394,45**	**8.084.545,55**	**23,48**
Cota-Parte FPM	26.988.859,17	26.988.859,17	6.895.559,83	25,55
Cota-Parte ITR	4.160,60	4.160,60	1.077,29	25,89
Cota-Parte IPVA	292.304,88	292.304,88	104.337,12	35,69
Cota-Parte ICMS	7.103.480,75	7.103.480,75	1.076.910,37	15,16
Cota-Parte IPI-Exportação	35.589,05	35.589,05	6.660,94	18,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**37.395.288,56**	**37.395.288,56**	**8.401.466,01**	**22,47**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
301 - ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**48.945,00**	**67.810,00**	**20.567,50**	**30,33**	**7.883,00**	**11,63**	**7.683,00**	**11,63**	**0,00**
Despesas Correntes	3.405,00	23.405,00	20.567,50	87,88	7.883,00	33,68	7.683,00	32,83	0,00
Despesas de Capital	45.540,00	44.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**850.335,02**	**1.000.335,02**	**410.580,16**	**41,04**	**107.958,33**	**10,79**	**89.254,83**	**10,79**	**0,00**
Despesas Correntes	850.335,02	1.000.335,02	410.580,16	41,04	107.958,33	10,79	89.254,83	8,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**3.405,00**	**3.405,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**7.290.856,05**	**7.331.042,83**	**4.363.600,48**	**59,52**	**887.421,07**	**12,10**	**800.230,44**	**12,10**	**0,00**
Despesas Correntes	7.285.201,03	7.217.630,73	4.251.323,38	58,90	887.421,07	12,30	800.230,44	11,09	0,00
Despesas de Capital	5.655,02	113.412,10	112.277,10	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.193.541,07**	**8.402.592,85**	**4.794.748,14**	**57,06**	**1.003.262,40**	**11,94**	**897.168,27**	**10,68**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**4.794.748,14**	**1.003.262,40**	**897.168,27**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.794.748,14**	**1.003.262,40**	**897.168,27**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.260.219,90		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.260.219,90		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1		-256.957,50	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	256.957,50		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**57,07**	**11,94**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u))
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**8.433.398,46**	**8.433.398,46**	**1.185.705,68**	**14,06**
Proveniente da União	8.432.263,46	8.432.263,46	1.185.705,68	14,06
Proveniente dos Estados	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.433.398,46**	**8.433.398,46**	**1.185.705,68**	**14,06**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
301 - ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**5.367.266,17**	**5.366.716,17**	**3.057.963,20**	**56,98**	**886.158,23**	**16,51**	**806.674,62**	**16,51**	**0,00**
Despesas Correntes	5.316.707,03	5.317.292,03	3.057.963,20	57,51	886.158,23	16,67	806.674,62	15,17	0,00
Despesas de Capital	50.559,14	49.424,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**2.184.712,35**	**2.084.712,35**	**428.243,60**	**20,54**	**65.343,83**	**3,13**	**48.690,33**	**3,13**	**0,00**
Despesas Correntes	2.182.442,35	2.082.442,35	428.243,60	20,56	65.343,83	3,14	48.690,33	2,34	0,00
Despesas de Capital	2.270,00	2.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**63.524,33**	**63.524,33**	**41.833,34**	**65,85**	**37.833,34**	**59,56**	**10.294,40**	**59,56**	**0,00**
Despesas Correntes	62.389,33	62.389,33	41.833,34	67,05	37.833,34	60,64	10.294,40	16,50	0,00
Despesas de Capital	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**579.551,30**	**581.316,30**	**487.208,00**	**83,81**	**151.384,44**	**26,04**	**151.384,44**	**26,04**	**0,00**
Despesas Correntes	578.416,30	580.181,30	487.208,00	83,98	151.384,44	26,09	151.384,44	26,09	0,00
Despesas de Capital	1.135,00	1.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**747.582,72**	**746.433,02**	**148.731,24**	**19,93**	**120.012,93**	**16,08**	**120.012,93**	**16,08**	**0,00**
Despesas Correntes	747.582,72	746.433,02	148.731,24	19,93	120.012,93	16,08	120.012,93	16,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**8.942.636,87**	**8.842.702,17**	**4.163.979,38**	**47,09**	**1.260.732,77**	**14,26**	**1.137.056,72**	**12,86**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x	Até o bimestre (f)	% (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.416.211,17	5.434.526,17	3.078.530,70	56,65	894.041,23	16,45	814.357,62	16,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.035.047,37	3.085.047,37	838.823,76	27,19	173.302,16	5,62	137.945,16	4,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	66.929,33	66.929,33	41.833,34	62,50	37.833,34	56,53	10.294,40	15,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	579.551,30	581.316,30	487.208,00	83,81	151.384,44	26,04	151.384,44	26,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.038.438,77	8.077.475,85	4.512.331,72	55,86	1.007.434,00	12,47	920.243,37	12,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**17.136.177,94**	**17.245.295,02**	**8.958.727,52**	**51,95**	**2.263.995,17**	**13,13**	**2.034.224,99**	**13,13**	**0,00**

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO – Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TREMEDAL

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	73.695.450,69
Previsão Atualizada	73.695.450,69
Receitas Realizadas	15.774.364,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	73.695.450,69
Dotação Atualizada	73.695.450,69
Despesas Empenhadas	39.835.712,27
Despesas Liquidadas	8.577.580,97
Despesas Pagas	8.074.479,81
Superávit Orçamentário	7.196.783,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.835.712,27
Despesas Liquidadas	8.577.580,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	77.926.080,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.426.080,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	77.426.080,13

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	**0,00**
Receitas Previdênciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdênciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	**0,00**
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	6.418.079,39	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	6.418.079,39	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**1.940.010,23**	**0,00**	**1.784.340,25**	**155.669,98**
Poder Executivo	1.940.010,23	0,00	1.784.340,25	155.669,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.940.010,23**	**0,00**	**1.784.340,25**	**155.669,98**

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2024

MUNICIPIO DE TREMEDAL

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A FEVEREIRO/2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.900.934,05	25	22,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.140.270,59	70	29,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	376.685,19	50	16,15
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO S RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicaçao de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimetre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.003.262,40	15	11,94

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercicio Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

Fevereiro / 2024

DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190003	19/01/2024	5.657,07
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190004	19/01/2024	5.207,62
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190005	19/01/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190006	19/01/2024	458,37
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190007	19/01/2024	5.461,15
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01190008	19/01/2024	1.423,71
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	01240011	24/01/2024	6.148,65
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160006	16/02/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160008	16/02/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160009	16/02/2024	4.373,81
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160010	16/02/2024	5.427,64
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160011	16/02/2024	5.466,34
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160012	16/02/2024	356,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160013	16/02/2024	1.221,57
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02160014	16/02/2024	1.669,31
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	02210001	21/02/2024	198,04
AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)	02010021	01/02/2024	2.193,95	02280001	28/02/2024	2.193,95
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080075	08/03/2024	525,45
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080076	08/03/2024	5.412,05
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080077	08/03/2024	6.099,40
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080078	08/03/2024	5.608,76
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080079	08/03/2024	5.643,43
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080080	08/03/2024	84,36
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080081	08/03/2024	1.431,26
TJBA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	01030041	03/01/2024	180.000,00	03080082	08/03/2024	5.195,29
Total:			**4.322.193,95**			**92.193,95**

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

GILENO GUIMARÃES FERNANDES - CRC BA 012353/O-1

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 016/2024 – Credenciamento 001/2024. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município. O Prefeito Municipal, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Adjudicar e Homologar o objeto licitado da seguinte forma: **ADRIANO DE SOUSA MACHADO 29100184829,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.938/0001-14, ROTA 01, no valor global de R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais); **ALEXANDRE VIANA DA SILVA 01253736510**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.660.303/0001-79, ROTA 02, no valor global de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); **ALEXSANDRA FREITAS DOS SANTOS 39759854880**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.104.186/0001-20, ROTA 03, no valor global de R$ 100.320,00 (cem mil e trezentos e vinte reais); **ANGELICA AGUIAR VIANA 06491836576**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.373.658/0001-60, ROTA 04, no valor global de R$ 127.280,00 (cento e vinte e sete mil reais; **DALMAR FERRAZ DA SILVA 74984284587**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.487.973/0001-35, ROTA 05, no valor de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); **EDUARDO SOUZA PORTO 03162846536**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.044.634/0001-53, ROTA 06, no valor global de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); **36.973.090 ALAESSE NOVAIS DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.973.090/0001-44, ROTA 06.1, no valor global de R$ 80.340,00(oitenta mil e trezentos e quarenta reais); **ERONILDES DE OLIVEIRA TIGRE 27098656534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.522.015/0001-58, ROTA 07, no valor global de R$ 97.200,00(noventa e sete mil e duzentos reais); **FLORISVALDO SILVA DE ALCANTARA 04284382888**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.273.423/0001-13, ROTA 08, no valor global de R$ 119.940,00 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta reais); **GABRIEL DOS REIS FREIRE 07502725547**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.040/0001-03, ROTA 09, no valor global de R$ 127.320,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte reais); **GIRCELIO JARDIM SOUSA 02824137584**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.198.722/0001-30, ROTA 10, no valor global de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); **ISMAEL SANTOS DIAS 08571537577**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.717.043/0001-70, ROTA 11, no valor de R$ 96.120,00(noventa e seis mil e cento e vinte reais); **IVANILDO SILVA PORTO 85819518560**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.611.958/0001-57, ROTA 12, no valor de R$ 115.600,00(cento e quinze mil e seiscentos reais); **ELIOMAR PORTO DOS SANTOS 41332904882**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.612.568/0001-00, ROTA 12.1, no valor de R$ 115.600,00(cento e quinze mil e seiscentos reais); **JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS 05711213571**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.465.300/0001-84, ROTA 13, no valor global de R$ 137.200,00(cento e trinta e sete mil e duzentos reais); **JOÃO VIANA JARDIM 02194159517**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.957/0001-19, ROTA 14, no valor global de R$ 100.560,00(cem mil e quinhentos e sessenta); **JOAO VITOR COSTA LIMA 08529939514** , inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.475/0001-56, ROTA 15, no valor global de R$ 100.560,00(cem mil e quinhentos e sessenta reais); **JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA 41913434591**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.653.906/0001-43, ROTA 16, no valor global de R$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais); **JOAQUIM DE OLIVEIRA TIGRE 62479717534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.133.462/0001-15, ROTA 17, no valor de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); **JOAQUIM DIAS 11890891819**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.685/0001-64, ROTA 18, no valor de R$ 105.360,00 (cento e cinco mil e trezentos e sessenta reais); **51.619.980 IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.619.980/0001-46, ROTA 18.1, no valor de R$ 79.512,00 (setenta e nove mil e quinhentos e doze reais); **JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.959/0001-80, ROTA 19, no valor global de R$ R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); **LEANDRO ROCHA SOARES 11734648597**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.410.788/0001-42, ROTA 20, no valor global de R$

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

114.480,00 (cento e catorze mil e quatrocentos e oitenta reais); **52.391.361 LUIS CARLOS VIANA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTA 20.1, no valor global de R$ 78.150,00(setenta e oito mil e cento e cinquenta reais); **MARIA JOSEFA DOS SANTOS ALCANTARA 99650010572**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.545.585/0001-63, ROTA 21, no valor global de R$ 115.560,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta reais); **49.454.179. MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.454.179/0001-46, ROTA 22, no valor global de R$ 122.240,00(cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais); **NELIO ALVES SILVA 04880262536**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.419.960/0001-78, ROTA 23, no valor global de R$ 90.320,00 (noventa mil e trezentos e vinte reais); **51.678.182 VENERIO PEREIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.678.182/0001-95, ROTA 24, no valor global de R$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais); **JEYSON ROCHA FERREIRA DA SILVA 49584983890**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.256/0001-81, ROTA 24.1, no valor global de R$ 64.356,00(sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais); **ROBERT PEREIRA DE SOUSA ROCHA 09449852545**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.815/0001-28, ROTA 25, no valor global de R$ 119.736,00(cento e dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais); **HIAGO DO NASCIMENTO DAMASCENO 07549155577**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.311.561/0001-60, ROTA 25.1, no valor global de R$ 94.002,00(noventa e quatro mil e dois reais); **JOSE OLIVEIRA DOS REIS 04624101537** inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.981/0001-50, ROTA 25.2, no valor global de R$ 91.002,00(noventa e um mil e dois reais); **VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA 86220558533**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.922.368/0001-45, ROTA 26, no valor de R$ 121.360,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais); **51.310.479 WILLIAM MOREIRA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.310.479/0001-01, ROTA 27, no valor de R$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte reais); **ANDERSON BATISTA DA SILVA 86522748517**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.704.558/0001-41, ROTA 28, no valor de R$ 69.120,00(sessenta e nove mil e cento e vinte reais); **DIRCINHA DE JESUS SANTOS 04160374530**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.821/0001-47, ROTA 29, no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais); **FLORISVALDO ALVES NOGUEIRA 00256142580**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.200/0001-22, ROTA 30, no valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais); **FRANCISCA ROCHA VIANA 00074929526**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.053/0001-93, ROTA 31, no valor de R$ 56.160,00(cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais); **IASMIN BARROS OLIVEIRA 10678300577**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.602.727/0001-87, ROTA 32, no valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); **ISMAEL FERREIRA DA ROCHA 07172492552**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.215.386/0001-97, ROTA 33, no valor de R$ 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais); **LAIS FIGUEREDO MEIRA DE OLIVEIRA 03960224567**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.723/0001-43, ROTA 34, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); **MAURO CONGA DE BRITO 20505936860**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.593.255/0001-43, ROTA 35, no valor de R$ 67.811,20 (sessenta e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos); **REGINALDO LIMA DA SILVA 06715129517**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.011.997/0001-86, ROTA 36, no valor de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); **SAMUEL ALVES VIANA 37240004805**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.387.025/00001-90, ROTA 37, no valor de R$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); **SEBASTIAO DE JESUS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTAS 38 e 39, no valor de R$ 105.235,20 (cento e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **MARCIO SILVA DIAS 08851403546**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.785/0001-96, ROTA 40, no valor de R$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais); Tremedal – BA, 08 de março de 2024

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2024
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município.
CONTRATADAS: Contrato Nº 048/2024: **ADRIANO DE SOUSA MACHADO 29100184829,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.938/0001-14, ROTA 01, no valor global de R$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais); Contrato Nº 049/2024: **ALEXANDRE VIANA DA SILVA 01253736510**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.660.303/0001-79, ROTA 02, no valor global de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); Contrato Nº 050/2024: **ALEXSANDRA FREITAS DOS SANTOS 39759854880**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.104.186/0001-20, ROTA 03, no valor global de R$ 100.320,00(cem mil e trezentos e vinte reais); Contrato Nº 051/2024: **ANGELICA AGUIAR VIANA 06491836576**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.373.658/0001-60, ROTA 04, no valor global de R$ 127.280,00(cento e vinte e sete mil reais; Contrato Nº 052/2024: **DALMAR FERRAZ DA SILVA 74984284587**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.487.973/0001-35, ROTA 05, no valor de R$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais); Contrato Nº 053/2024: **EDUARDO SOUZA PORTO 03162846536**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.044.634/0001-53, ROTA 06, no valor global de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais); Contrato Nº 054/2024: **36.973.090 ALAESSE NOVAIS DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.973.090/0001-44, ROTA 06.1, no valor global de R$ 80.340,00(oitenta mil e trezentos e quarenta reais); Contrato Nº 055/2024: **ERONILDES DE OLIVEIRA TIGRE 27098656534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.522.015/0001-58, ROTA 07, no valor global de R$ 97.200,00(noventa e sete mil e duzentos reais);
Contrato Nº 056/2024: **FLORISVALDO SILVA DE ALCANTARA 04284382888**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.273.423/0001-13, ROTA 08, no valor global de R$ 119.940,00 (cento e dezenove mil e novecentos e quarenta reais); Contrato Nº 057/2024: **GABRIEL DOS REIS FREIRE 07502725547**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.040/0001-03, ROTA 09, no valor global de R$ 127.320,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte reais); Contrato Nº 058/2024: **GIRCELIO JARDIM SOUSA 02824137584**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.198.722/0001-30, ROTA 10, no valor global de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Contrato Nº 059/2024: **ISMAEL SANTOS DIAS 08571537577**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.717.043/0001-70, ROTA 11, no valor de R$ 96.120,00(noventa e seis mil e cento e vinte reais); Contrato Nº 060/2024**: IVANILDO SILVA PORTO 85819518560**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.611.958/0001-57, ROTA 12, no valor de R$ 115.600,00(cento e quinze mil e seiscentos reais); Contrato Nº 061/2024: **ELIOMAR PORTO DOS SANTOS 41332904882**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.612.568/0001-00, ROTA 12.1, no valor de R$ 115.600,00(cento e quinze mil e seiscentos reais);
Contrato Nº 062/2024 **JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS 05711213571**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.465.300/0001-84, ROTA 13, no valor global de R$ 137.200,00(cento e trinta e sete mil e duzentos reais); Contrato Nº 063/2024: **JOÃO VIANA JARDIM 02194159517**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.957/0001-19, ROTA 14, no valor global de R$ 100.560,00(cem mil e quinhentos e sessenta); Contrato Nº 064/2024: **JOAO VITOR COSTA LIMA 08529939514** , inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.475/0001-56, ROTA 15, no valor global de R$ 100.560,00(cem mil e quinhentos e sessenta reais); Contrato Nº 065/2024: **JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA 41913434591**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.653.906/0001-43, ROTA 16, no valor global de R$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais);

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Contrato Nº 066/2024: **JOAQUIM DE OLIVEIRA TIGRE 62479717534**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.133.462/0001-15, ROTA 17, no valor de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); Contrato Nº 067/2024: **JOAQUIM DIAS 11890891819**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.685/0001-64, ROTA 18, no valor de R$ 105.360,00 (cento e cinco mil e trezentos e sessenta reais); Contrato Nº 068/2024: **51.619.980 IVANILDA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.619.980/0001-46, ROTA 18.1, no valor de R$ 79.512,00 (setenta e nove mil e quinhentos e doze reais); Contrato Nº 069/2024: **JOVENILTON SANTANA DIAS 05046340542**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.508.959/0001-80, ROTA 19, no valor global de R$ R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais); Contrato Nº 070/2024: **LEANDRO ROCHA SOARES 11734648597**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.410.788/0001-42, ROTA 20, no valor global de R$ 114.480,00 (cento e catorze mil e quatrocentos e oitenta reais); Contrato Nº 071/2024: **52.391.361 LUIS CARLOS VIANA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTA 20.1, no valor global de R$ 78.150,00(setenta e oito mil e cento e cinquenta reais); Contrato Nº 072/2024: **MARIA JOSEFA DOS SANTOS ALCANTARA 99650010572**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.545.585/0001-63, ROTA 21, no valor global de R$ 115.560,00 (cento e quinze mil e quinhentos e sessenta reais); Contrato Nº 073/2024: **49.454.179. MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.454.179/0001-46, ROTA 22, no valor global de R$ 122.240,00(cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais); Contrato Nº 074/2024: **NELIO ALVES SILVA 04880262536**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.419.960/0001-78, ROTA 23, no valor global de R$ 90.320,00 (noventa mil e trezentos e vinte reais); Contrato Nº 075/2024: **51.678.182 VENERIO PEREIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.678.182/0001-95, ROTA 24, no valor global de R$ 147.960,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais); Contrato Nº 076/2024: **JEYSON ROCHA FERREIRA DA SILVA 49584983890**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.256/0001-81, ROTA 24.1, no valor global de R$ 64.356,00(sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais); Contrato Nº 077/2024; **ROBERT PEREIRA DE SOUSA ROCHA 09449852545**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.815/0001-28, ROTA 25, no valor global de R$ 119.736,00(cento e dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais); Contrato Nº 078/2024: **HIAGO DO NASCIMENTO DAMASCENO 07549155577**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.311.561/0001-60, ROTA 25.1, no valor global de R$ 94.002,00(noventa e quatro mil e dois reais); Contrato Nº 079/2024: **JOSE OLIVEIRA DOS REIS 04624101537** inscrita no CNPJ sob o nº 45.351.981/0001-50, ROTA 25.2, no valor global de R$ 91.002,00(noventa e um mil e dois reais); Contrato Nº 080/2024: **VICTOR HUGO RIBEIRO SILVA 86220558533**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.922.368/0001-45, ROTA 26, no valor de R$ 121.360,00 (cento e vinte e um mil e trezentos e sessenta reais); Contrato Nº 081/2024: **51.310.479 WILLIAM MOREIRA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.310.479/0001-01, ROTA 27, no valor de R$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e vinte reais); Contrato Nº 082/2024: **ANDERSON BATISTA DA SILVA 86522748517**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.704.558/0001-41, ROTA 28, no valor de R$ 69.120,00(sessenta e nove mil e cento e vinte reais);
Contrato Nº 083/2024: **DIRCINHA DE JESUS SANTOS 04160374530**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.821/0001-47, ROTA 29, no valor de R$ 90.000,00(noventa mil reais); Contrato Nº 084/2024: **FLORISVALDO ALVES NOGUEIRA 00256142580**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.200/0001-22, ROTA 30, no valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais); Contrato Nº 085/2024: **FRANCISCA ROCHA VIANA 00074929526**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.299.053/0001-93, ROTA 31, no valor de R$ 56.160,00(cinquenta e seis mil e cento e sessenta reais); Contrato Nº 086/2024: **IASMIN BARROS OLIVEIRA 10678300577**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.602.727/0001-87, ROTA 32, no valor de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); Contrato Nº 087/2024: **ISMAEL FERREIRA DA ROCHA 07172492552**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.215.386/0001-97, ROTA 33, no valor de R$ 102.720,00 (cento e dois mil e setecentos e vinte reais); Contrato Nº 088/2024: **LAIS FIGUEREDO MEIRA DE OLIVEIRA 03960224567**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.418.723/0001-43, ROTA 34, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Contrato Nº 089/2024: **MAURO CONGA DE BRITO 20505936860**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.593.255/0001-43, ROTA 35, no valor de R$ 67.811,20 (sessenta e sete mil e oitocentos e onze reais e vinte centavos); Contrato Nº 090/2024: **REGINALDO LIMA DA SILVA**

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

06715129517, inscrita no CNPJ sob o nº 46.011.997/0001-86, ROTA 36, no valor de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais); Contrato Nº 091/2024: **SAMUEL ALVES VIANA 37240004805**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.387.025/00001-90, ROTA 37, no valor de R$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); Contrato Nº 092/2024: **SEBASTIAO DE JESUS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.391.361/0001-00, ROTAS 38 e 39, no valor de R$ 105.235,20 (cento e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); Contrato Nº 093/2024: **MARCIO SILVA DIAS 08851403546**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.785/0001-96, ROTA 40, no valor de R$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais);

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATOS: 08/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
339039:1500. 1001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1540. 0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1550. 0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1553. 0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1570. 0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1571. 0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024
DISPENSA Nº 008/2024
CONTRATO Nº 097/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA; e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
CONTRATADA: ADRIANO ANDRADE DE QUEIROZ, inscrito no CNPJ sob o nº 26.872.461/0001-48, com sede na Travessa Sergipe, nº 230 - B, Bairro Brasil, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.051-220.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento permanente de informática para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 35.179,00 (trinta e cinco mil e cento e setenta e nove reais), referente aos itens 01, 04 e 05.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1569.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.305.0018 : 2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024
DISPENSA Nº 008/2024
CONTRATO Nº 098/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA; e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72 com sede na Praça Ademário Pinheiro, s/n, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
CONTRATADA: GILMAR RIBEIRO DA SILVA 00410581518, inscrito no CNPJ sob o nº 31.630.184/0001-05, com sede na Rua João Pessoa, nº 102, Centro, Tremedal - BA, CEP: 45.170-000 - BA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento permanente de informática para atender a demanda das secretarias municipais.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.516,97 (dezesseis mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), referente ao itens 02, 03, 06 e 07.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 04.122.0004 : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1569.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.305.0018 : 2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.122.0018 : 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.301.0018 : 2037 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
449052:1500.1002-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 10.302.0018 : 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
449052:1600.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2024
DISPENSA Nº 014/2024
CONTRATO Nº 096/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
CONTRATADA: LUZICLER MIRANDA MILITAO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.704.851/0001-76, com sede na Rua Lourival Ribeiro, nº 257 A, Jequiezinho, Jequié - BA, CEP: 45.208-265.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender a demanda da vigilância epidemiológica.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.208, 00 (sete mil e duzentos e oito reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.305.0018 : 2039 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1600.0000-MATERIAL DE CONSUMO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
CONTRATO Nº 047/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99; e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DE SOUZA FERREIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 27.292.063/0001-15, com sede na Rua Chile, nº 11, Centro, Itagiba – BA, CEP: 45.585-000.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de direito educacional e aos órgãos que integram o Sistema Municipal de Ensino de Tremedal.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/03/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039:1540.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Ação: 12.128.0012 : 2020 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
339039:1500.1001-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA E DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2024
DISPENSA Nº 016/2024
CONTRATO Nº 101/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99.
CONTRATADA: VCA IRRIGACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.466.226/0001-76, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 389 A, Jurema, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.023-490.
OBJETO: Aquisição de motobombas para utilização em poços artesianos e barragem localizados na zona rural e urbana no Município de Tremedal.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 53.882,95 (cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco centavos).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/03/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2024
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 15.122.0014 : 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO
339030:1700.0000- MATERIAL DE CONSUMO
339039:1720.0000- MATERIAL DE CONSUMO
339030:1750.0000- MATERIAL DE CONSUMO
449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1700.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339039:1720.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1706.3110-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052:1750.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 20.605.0010 : 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO
449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 17.544.0010 : 1008 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
339030:1500.0000-MATERIAL DE CONSUMO
449052:1500.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 015/2024 – Pregão Eletrônico 001/2024. **Objeto:** Aquisição de veículos, destinados ao Fundo Municipal de Educação. O Prefeito Municipal, via e-licitações, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Adjudicar e Homologar o objeto licitado: Item 01, no valor de R$ 113.990,00 (cento e treze mil e novecentos e noventa reais) e item 02, no valor de R$ 73.395,00 (setenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais), a empresa NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.425/0001-20. Valor Total Homologado: R$ 187.385,00 (Cento oitenta sete mil, trezentos e oitenta cinco reais). Tremedal/BA, 01 de março de 2024

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99; e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
CONTRATADA: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 05.914.425/0001-20, com sede Rua Poeta Livino Neto, nº 934, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000.
OBJETO: Aquisição de veículos, destinados ao Fundo Municipal de Educação.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 187.385,00 (Cento oitenta sete mil, trezentos e oitenta cinco reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ação: 12.361.0012 : 2016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRIVO Nº 092/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA, por meio do Setor de Licitações e pelo Pregoeiro torna pública, ADJUDICAÇÃO, via *Licitações-e*, do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2023 – que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024

Lote 01: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais);

Lote 02: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais);

Lote 03: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais);

Lote 04: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais);

Lote 05: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R$ 174.00,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Lote 06: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49, no valor de R$ 136.895,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Tremedal – BA, 21 de março 2024

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 092/2023 – Pregão Eletrônico 020/2023. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024. O Prefeito Municipal, via e-licitações, considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar o objeto licitado: Lotes 01 a 06, a empresa LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49. Valor Total Homologado: R$ 1.013.795,00 (um milhão e treze mil e setecentos e noventa e cinco reais). Tremedal/BA, 21 de março de 2024

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 06-2024

Contratante: MUNICIPIO DE TREMEDAL, CNPJ 14.243.463/0001-99; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.817.948/0001-03;

Procedimento de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2024, Registrada: LAURA MARIA DE BRITO - 08.695.893/0001-49.

Preço Registrado – Lote 01: no valor de R$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais); Lote 02: no valor de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais); Lote 03: no valor de R$ 202.400,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos reais); Lote 04: no valor de R$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais); Lote 05: no valor de R$ 174.00,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Lote 06: no valor de R$ 136.895,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

. Prazo de Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025.

Data de assinatura: 21/03/2024.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
CONTRATADAS: Contrato Nº 028/2024: **ELIZABETE DOS SANTOS LACERDA**, inscrita no CPF sob nº 003.578.005-32, residente e domiciliado a Fazenda Boi Velho, Região de São João de Boa Sorte, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.402,00 (dezoito mil e quatrocentos e dois reais); Contrato Nº 029/2024: **MARIA FERREIRA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 029.893.995-93, residente e domiciliado Região Baixão, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.965,80 (dezenove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Contrato Nº 030/2024: **ILZA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 032.261.395-76, residente e domiciliado a Fazenda Lagoa Comprida, Região de Boa Sorte, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.778,00 (dezoito mil e setecentos e setenta e oito reais); Contrato Nº 031/2024: **IRACI DE SOUZA DURVAL DIAS**, inscrita no CPF sob nº 870.038.805-04, residente e domiciliado a Fazenda Lagoa Comprida, Região de Boa Sorte, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.705,50 (dezenove mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 032/2024: **JOVINA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 029.980.395-37, residente e domiciliado a Fazenda Boi Velho, Região do Baixão, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.402,00 (dezoito mil e quatrocentos e dois reais); Contrato Nº 033/2024: **LUCIMAR FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 036.493.865-00, residente e domiciliado a Fazenda Charco, Região do Sítio, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.852,50 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 034/2024: **LUZINETE DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 276.143.978-35, residente e domiciliado a Fazenda Boi Velho, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 18.778,00 (dezoito mil e setecentos e setenta e oito reais); Contrato Nº 035/2024: **SIDNEI ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 036.101.925-42, residente e domiciliado a Fazenda São João dos Britos, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.136,00 (dezesseis mil e cento e trinta e seis reais); Contrato Nº 036/2024: **ISABEL ROCHA DUTRA**, inscrita no CPF sob nº 147.139.728-94, residente e domiciliado a Fazenda Luiz Pessoa, Região da Passagem da Gameleira, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.997,75 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); Contrato Nº 037/2024: **RITA FERREIRA DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 015.329.065-01, residente e domiciliado a Fazenda Baixão, Região São Felipe, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.974,10 (dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dez centavos); Contrato Nº 038/2024: **JENELSON DE ALMEIDA GOMES**, inscrito no CPF sob nº 044.584.125-74 e portador(a) da Documento de Identidade 1268743950 SSP/BA, residente e domiciliado a Fazenda Formosa, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.999,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Contrato Nº 039/2024: **TAÍS DE JESUS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 084.754.855-86 e portador(a) da Documento de Identidade 1655491814 SSP/BA, residente e domiciliado a Fazenda Formosa, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.999,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Contrato Nº 040/2024: **LENITA FERREIRA ROCHA**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob nº 710.675.235-53, residente e

Nº de autenticação: 7AE8275BAD-B9151D547F-FD6662A1BA-B2DAB22B57

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

domiciliado a Fazenda Salina, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.327,50 (dezenove mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Contrato Nº 041/2024: **JULIA ROSA TIGRE SILVA**, inscrita no CPF sob nº 179.573.638-06 e portador(a) da Documento de Identidade 2140126700 SSP/BA, residente e domiciliado a Sítio Novo, Região do Colônia, Zona Rural, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.335,00 (quinze mil e trezentos e trinta e cinco reais); Contrato Nº 042/2024: **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE PAU FERRO E REGIAO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.863.435/0001-22, com endereço Lagoa do Pau Ferro, S/N, Zona Rural, CEP: 45.170-000, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 286.277,77 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATOS: 01/03/2024

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 12.361.0012 : 2016 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
339030:1500.1001-MATERIAL DE CONSUMO
339030:1550.0000-MATERIAL DE CONSUMO
339030:1552.0000-MATERIAL DE CONSUMO